



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Decreto Legislativo Regional
N.º da iniciativa/LEG/sessão	9/XII/1. ^a
Proponente/s:	Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal
Título	Suspende o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2020/A, que cria o Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral
Resumo	<p>A presente iniciativa legislativa visa suspender o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2020/A que cria o Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral, designadamente que:</p> <ol style="list-style-type: none">1) O Decreto Legislativo Regional n.º 25/2020/A fique suspenso até ao dia 31 de dezembro de 2021;2) Fiquem suspensas as disposições legais aplicáveis sem prejuízo dos processos cuja admissibilidade já tenha sido concretizada seguirem a sua tramitação de acordo com as disposições legais aplicáveis anteriormente ao regime previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2020/A;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

	3) O presente diploma entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão Caso a urgência seja retirada ou rejeitada em Plenário, a iniciativa baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Ordenamento do território)
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores (n.º 2 do artigo 45.º do EPARAA e n.º 3 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa)?	Não
A iniciativa versa sobre legislação do trabalho, para os efeitos do artigo 124.º do Regimento, artigos 15.º e 16.º da LTFP e artigos 472.º a 475.º do CT?	Não
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	Sim
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XI - "Sistema de recolha e gestão de informação cadastral"



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

	Projeto de Resolução n.º 103/XI – “Criação e implementação de um sistema regional de exploração e gestão de informação cadastral para cobertura integral do território”
A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
O decreto legislativo regional a alterar carece de republicação?	Não aplicável
Outras considerações	Não aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22/01/2021	

Data: 27 de janeiro de 2021

A Assistente Técnica
Lisete Vargas